



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.872/2018

Autoriza a servidora **Gesiane Campos da Silva Andrade** a conduzir veículos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora **GESIANE CAMPOS DA SILVA ANDRADE** a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais, a saber.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 14/06/2022. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração